



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**LEI NÚMERO 2133 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**(Autógrafo nº 99/01, Projeto de Lei 148/01 – Vereador Mauro Barros )**

**“Dá denominação a Rua no Bairro do Taquaral”.**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**Faço Saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua ADÃO JOSÉ VIANA – “MESTRE ADÃO”, a rua que se inicia na Estrada Municipal do Taquaral, após a bifurcação à direita que dá acesso a fazenda Capricórnio, consistindo na 2ª travessa do lado direito logo após Rua Projetada - 157, no Bairro do Taquaral, conforme esboço anexo, parte integrante dessa Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 11 de Dezembro de 2001.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração em 11 de Dezembro de 2001.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000  
"UBATUBA - CAPITAL DO SURF"

Projeto de Lei n.º 148/01.

